PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE "ASSIS SPANHOL"

INDICAÇÃO Nº. 3.185/2024

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a pintura de faixas de pedestres em ambos os sentidos da Av. Marechal Rondon em frente ao Ginásio Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Levando em conta que após a instalação da Casa Lotérica em frente ao Ginásio Municipal, a circulação de pessoas na localidade aumentou muito em horários de pico.

Tendo, portanto, criado a necessidade de haver faixas de pedestres para permitir a travessia segura na Avenida, visando amenizar o risco de acidentes e tornar mais tranquila a movimentação do local.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 22 de Fevereiro de 2024

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ASSIS SPANHOL**, **VEREADOR-PRESIDENTE**, em 22/02/2024 às 10:28, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329100** e o código verificador **362FAD98**.

Referência: Processo nº 3-31/2024. Docto ID: 329100 v1